

LEI Nº 956/2008, de 20 de outubro de 2008.

Denomina de **JOSÉ LINO DA SILVEIRA FILHO**, a Praça na Localidade de Saquinho.

### **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE aprovou a seguinte LEI.

**Art. 1º** - Denomina de **JOSÉ LINO DA SILVEIRA FILHO**, a Praça na Localidade de Saquinho, situada na Avenida Joaquim Monteiro de Moraes, em frente a Igreja católica São Pedro e São Paulo, no Município de São Gonçalo do Amarante - Ceará.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as publicações em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 20 dias do mês de outubro de 2008.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2010004/2008**

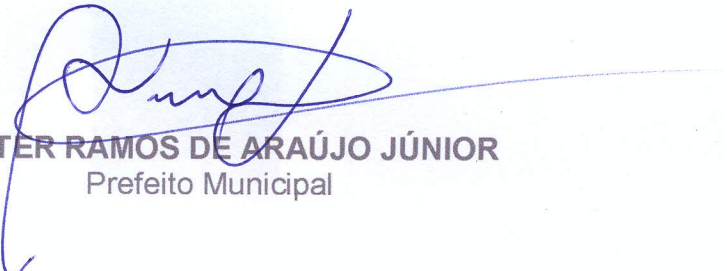
**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Municipal n.º 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua: Ivete Alcântara, nº 120, a **LEI Nº 956/2008**, de 20 de outubro de 2008, nesta data.

**PUBLIQUE-SE.**

**DIVULGUE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2008.



**WÁLTER RAMOS DE ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal